

Portaria nº 037/DG, de 17 de junho de 2025

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato
031/2025"

A Diretora Secretária Prof.^a Ma. Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento dos Contratos;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados aos Contratos, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal dos Contratos será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr^a. **Andresa de Cássia Martini Mendes**, matrícula **102257**, como Fiscal titular e a Sr^a. **Maysa Resende Freitas**, matrícula **102480**, como Fiscal substituta do Contrato 031/2025, vinculado ao Pregão Presencial 021/2025, processo de compra nº 105074, processo administrativo nº 2025027304, tendo como objeto a aquisição de Suínos in vivo, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA SECRETÁRIA DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte e cinco (17/06/2025).

Marilaine de Sá Fernandes

Diretora Secretária em substituição à Diretora Geral da FIMES
Vice-Reitora em substituição à Reitora da UNIFIMES



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #BaRbkL9Y5q7Pkjk-MRe44YfpTCtVmiV e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador> Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: PORTARIA DG 037.2025 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #BaRbkL9Y5q7Pkjk-MRe44YfpTCtVmiV

Hash do documento original (SHA256):

f1b6ce6b8d0f5a90bdb0a781a411be2aa73d703133385242d7443c944588eb9a

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **18/06/2025 - 08:02:10 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. MARILAINA DE SÁ FERNANDES (Gestor)	17/06/2025 - 15:48:22 (GMT -3:00)
2. Nélio Silva Resende (Emitente)	18/06/2025 - 08:02:10 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
17/06/2025 - 15:47:14 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
17/06/2025 - 15:48:22 (GMT -3:00)	MARILAINA DE SÁ FERNANDES assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email marilaine@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552560956800054, -52.55197975461009 e utilizando o IP 191.37.226.133
18/06/2025 - 08:02:10 (GMT -3:00)	Nélio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 191.37.226.133

